



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 1047/2017

São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o calendário institucional de 2017, aprovado pela Portaria GP nº 813, de 2 de setembro de 2016, para cancelar o ponto facultativo do dia 3/11/2017, devendo haver expediente normal em todas as unidades administrativas e judiciárias da 16ª Região.

Art. 2º Os prazos que se constituíram sob os efeitos da Portaria GP nº 813/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º A Coordenadoria de Tecnologia, Informação e Comunicação deverá adequar o calendário publicado no *site* do Tribunal ao disposto nesta Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site oficial deste Regional.

(assinado digitalmente)

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

fnh